



FÓRUM DE JUSTIÇA



ADVOCACIA →

VARAS →

ATENDIMENTO →

PROTOCOLO

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

Um guia simples para quem precisa de um(a) advogado(a)
e não pode pagar pelos honorários.

Acesso à Justiça é um direito



Veja onde procurar atendimento, quais documentos levar e o que acontece depois da triagem.

1. O que é a Assistência Judiciária Gratuita?

É uma forma de garantir atendimento jurídico a quem não tem condições de pagar pelos serviços de um advogado sem prejudicar o próprio sustento ou o da família. Quando a Defensoria Pública não puder atuar, o Fórum poderá fazer a triagem e, se os requisitos forem atendidos, a pré-nomeação de advogado(a) dativo(a).

Defensoria Pública

Nas cidades atendidas pela Defensoria Pública, procure primeiro esse serviço. Se não houver atendimento para o seu caso, guarde a negativa, de preferência por escrito.

Fórum da sua comarca

Se não houver Defensoria Pública na cidade, ou se houver negativa de atendimento, procure o Fórum da comarca onde você mora.

AJG/PJSC não é um escritório

É o sistema usado pelo Poder Judiciário para registrar nomeações e pagamentos. Você não precisa se cadastrar nele para pedir atendimento.

Outros profissionais

Peritos, tradutores e intérpretes também podem ser nomeados em processos com beneficiário da assistência judiciária gratuita, mas seguem regras próprias.

Por onde começo?

1

Verifique se existe atendimento da Defensoria Pública

Consulte se há atendimento na sua cidade e para o seu caso.



2

Se houver negativa, guarde o comprovante

Peça a informação por escrito sempre que possível e leve o documento ao Fórum.



3

Procure o Fórum da comarca onde você mora

Confira os dias e horários de triagem divulgados pela Direção do Foro. Casos urgentes devem ser atendidos em dia útil, durante o expediente forense.



4

Participe da triagem socioeconômica

Um servidor analisará documentos e informações sobre renda, patrimônio, residência e família.



5

Receba a certidão e faça contato

Se os requisitos forem atendidos, você receberá uma certidão com os dados do(a) advogado(a) pré-nomeado(a).



2. Como a sua situação econômica é analisada?

A regra central é simples: você precisa demonstrar que não consegue pagar pelo serviço de um advogado sem prejudicar o próprio sustento ou o da família.

A triagem considera:

- Renda familiar mensal de até 3 salários mínimos.
- Se a renda for superior a 3 e até 4 salários mínimos, também deve existir uma situação específica prevista, como família numerosa, gastos comprovados com doença grave ou medicamento contínuo, pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento, como o autismo, ou família com idoso ou egresso do sistema prisional, conforme a composição familiar.
- Bens móveis, imóveis ou direitos de até 150 salários mínimos.
- Em partilha de bens, valor de até 250 salários mínimos.
- Aplicações ou investimentos de até 12 salários mínimos.

Como é calculada a renda familiar?

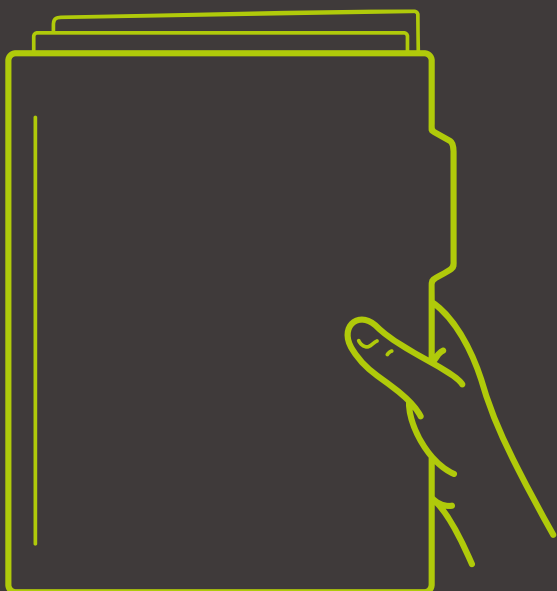
Em regra, soma-se a renda bruta mensal das pessoas do mesmo grupo familiar com mais de 16 anos. Não entram programas oficiais de transferência de renda, benefícios assistenciais e o valor comprovadamente pago à Previdência Social. Em caso de conflito de interesses na família, renda e patrimônio podem ser considerados individualmente.

Antes de separar os documentos

Se você estiver dentro dos critérios apresentados, consulte o **item 3** para saber quais documentos levar ao Fórum.

3. O que levar ao Fórum?

Leve documentos legíveis e atualizados. Se possível, organize tudo em uma pasta.



DOCUMENTOS PESSOAIS

- ✓ Certidão de nascimento ou casamento. Se houver divórcio ou separação judicial, leve a certidão com a averbação.
- ✓ RG e CPF.
- ✓ Carteira de Trabalho, mesmo que não esteja assinada.

DOCUMENTOS DE RENDA

- ✓ Contracheque.
- ✓ Carteira profissional.
- ✓ Declaração do empregador ou do sindicato, devidamente assinada.
- ✓ Comprovante ou extrato de benefício previdenciário.
- ✓ Se estiver desempregado(a) ou trabalhar por conta própria: extratos dos **últimos 3 meses**.
- ✓ Se declarar Imposto de Renda: cópia da última declaração.

Também leve:

Nas comarcas atendidas pela Defensoria Pública, o documento que informa a impossibilidade de atendimento.

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

Leve um comprovante em seu nome:

- ✓ Conta de luz, água ou telefone, emitida há **até 3 meses**.
- ✓ Correspondência de empresa privada ou órgão público, emitida há **até 3 meses**.
- ✓ Declaração da Associação de Moradores, emitida há **até 3 meses**.
- ✓ Contrato de aluguel vigente.

E se não estiver no meu nome?

Leve uma declaração da pessoa em cujo nome está o comprovante, cópia do documento de identidade dessa pessoa e um comprovante válido em nome dela.



Atenção!

Outros documentos poderão ser solicitados. Cada caso é analisado individualmente.

4. O que acontece depois da triagem?

1 O Fórum registra a triagem

Se os requisitos forem atendidos, a documentação é registrada em processo administrativo eletrônico. Para você, isso significa que o atendimento fica formalmente registrado.



2 O Fórum faz a pré-nomeação

O sistema AJG/PJSC é utilizado para a seleção provisória do(a) advogado(a) dativo(a).



3 Você recebe uma certidão

O documento informa o número do procedimento e os dados do(a) profissional. Guarde a certidão.



4 Você procura o(a) advogado(a)

Agende o atendimento e leve a certidão e os documentos do seu caso.



5 O pedido será apresentado ao Juízo

Se o(a) advogado(a) aceitar o caso, ele(a) entrará com a ação e juntará o documento da triagem. O Juízo analisará o pedido.



5. O que você precisa saber



E se o(a) advogado(a) recusar?

- Não se preocupe. Você pode solicitar uma nova seleção.
- A recusa deve ser expressa e justificada, de preferência na certidão que o Fórum lhe entregou.
- Leve esse documento ao Fórum da comarca e solicite uma nova seleção de profissional.



Você **NÃO** paga honorários ao(à) advogado(a) dativo(a)

O(a) advogado(a) dativo(a) é um(a) profissional regularmente inscrito(a) na OAB e cadastrado(a) no TJSC. Ele(a) não pode cobrar de você pelos honorários da atuação como dativo. O pagamento dos honorários é feito pelo Poder Judiciário de Santa Catarina.



Mantenha contato

Informe mudança de telefone, e-mail ou endereço ao(à) profissional e à unidade competente. Guarde documentos, certidões e protocolos.

A análise é individual

Os critérios orientam a triagem, mas não substituem a análise do caso. O servidor poderá pedir outros documentos.

Perguntas rápidas



Posso escolher o(a) advogado(a)?

A seleção é feita pelo sistema e pelo Juízo, observando critérios como impessoalidade, especialidade, localidade e alternância.

A triagem garante automaticamente a assistência judiciária gratuita?

Não. A triagem verifica os requisitos e permite a pré-nomeação. O Juízo analisará o pedido no processo.

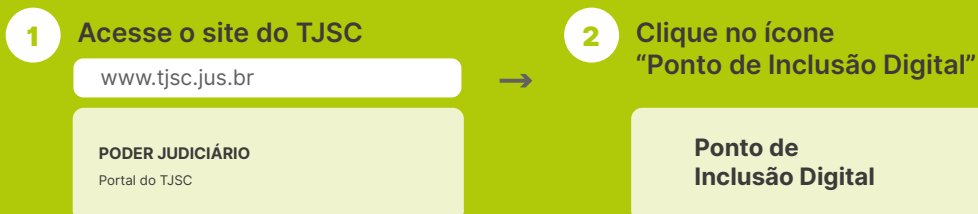
E se eu já tiver um processo em andamento?

A forma de realização da triagem depende do local onde o processo tramita e do seu domicílio. Se o processo tramitar em comarca diferente daquela em que você mora, procure o Fórum da sua comarca para receber orientação.

6. Precisa de ajuda para acessar serviços da Justiça pela internet?

Conheça os Pontos de Inclusão Digital (PIDs)

O Poder Judiciário de Santa Catarina possui Pontos de Inclusão Digital em várias cidades. São espaços com computador, internet e outros recursos para facilitar o acesso aos serviços da Justiça. Alguns PIDs também permitem atendimento pelo Balcão Virtual.



Como encontrar um PID



Acesse o portal do PJSC e procure o ícone "Ponto de Inclusão Digital". Consulte a lista atualizada de endereços, telefones e horários.

Importante:

Os PIDs ajudam no acesso digital, mas não substituem as regras de atendimento da triagem da sua comarca.

Onde buscar informação?

Defensoria Pública de Santa Catarina

Consulte unidades, matérias atendidas, documentos e formas de agendamento em: www.defensoria.sc.def.br

Fórum da sua comarca

Consulte endereço, telefone e horários no portal: www.tjsc.jus.br

Página da AJG/PJSC

Informações institucionais sobre o sistema e materiais de apoio: www.tjsc.jus.br/web/orcamento-e-financas/assistencia-judiciaria-gratuita

AVISO

Este documento tem caráter informativo. Ele não substitui a análise do caso concreto pelo Fórum, pela Defensoria Pública, pelo(a) advogado(a) ou pelo Juízo. Dias, horários, regras e canais de atendimento estão sujeitos a atualização.

Informação clara aproxima a Justiça das pessoas.